



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



**REQUERIMENTO Nº** \_\_\_\_\_ **/2019**  
**(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)**

LIDO

Em, 28/05/19

**RQ 597 /2019**

*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à TERRACAP sobre o processo de regularização da Expansão do Riacho Fundo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, o diagnóstico das pendências fundiárias, ambientais, e urbanísticas, bem como o cronograma estimativo para a conclusão do processo de regularização da Expansão do Riacho Fundo, em especial da área do Vale da Benção.

**JUSTIFICATIVA**

Desde de janeiro de 2019 esta comissão tem realizado reuniões técnicas e públicas para o acompanhamento e cobrança de providências para a regularização da Expansão do Riacho Fundo, e disponibilizou sua equipe técnica para colaborar com as pendências e atualizações deste processo de regularização.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de relevante importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*[Assinatura]*  
Deputado **HERMETO**  
Presidente - CAF

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 597 / 2019  
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA - 02/05/2019 16:50

70356

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 597/19.**

**Autoria: Comissão de Assuntos Fundiários**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 29/05/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 597/2019  
Folha Nº 02MC